



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **ABRIL/2021**, a Prefeitura Municipal de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Retenção por Contribuição Sindical	SINTESE	13/04/2021	2.737,14
Repasso do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	15/04/2021	95.244,53
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	15/04/2021	39.347,89
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	15/04/2021	27.336,67
Retenção por Contribuição Sindical	SINTESE	20/04/2021	5.387,81
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	30/04/2021	5.395,48

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 30 de Abril de 2021.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS